



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 078 de 15 de abril de 2010.

Dispõe sobre a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I no Município de Sorriso do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas na organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

II – A Portaria GM Nº 822 de 17 de abril de 2006 que altera critérios para definição de modalidades das Equipes de Saúde da Família dispostos na Política Nacional de Atenção Básica.

III – A Portaria GM Nº 154 de 24 de janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

IV - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – CGR Teles Pires Nº 006 de 18 de fevereiro de 2010, que propõe aprovação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I no Município de Sorriso do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I no Município de Sorriso do Estado de Mato Grosso

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 15 de abril de 2010.


Kamil Hussein Fares
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

